Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura CNPJ: 01.924.825/0001-65

Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará E-mail: evandroemef@maracanau.ce.gov.br

Fone: 85 3383-3823 Processo N°: 23 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA

O Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos serviços de: CONFECÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A SEMANA DA PÁTRIA com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 16/07/2024 09:28:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maracanaú, 22 / 08 / 2024.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 23 / 2024	
---	-------------------------------	--

CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA 2 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341 - JARDIM BANDEIRANTES.

Documento assinado digitalmente ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA MARACANAÚ: 22 / 08 / 2024 5 Data: 16/07/2024 09:28:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO 6

7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CONFECÇÃO DE 03 FAIXAS EM TNT GROSSO SENDO: 65CM DE ALTURA E 4M DE COMPRIMENTO COM CABOS DE MADEIRA.	SERVIÇO	01		
	02	CONFECÇÃO DE 01 FAIXA EM LONA SENDO: 65CM DE ALTURA E 4M DE COMPRIMENTO COM CABOS DE MADEIRA, PONTEIRAS DE PLÁSTICO E IMPRESSÃO DIGITAL. (LONA BRANCA, LETREIRO AZUL SAFIRA)	SERVIÇO	01		
	03	CONFECÇÃO DE 05 BANNERS EM LONA SENDO: 1M DE ALTURA E 1,40M DE COMPRIMENTO COM CABOS DE MADEIRA, PONTEIRAS DE PLÁSTICO E IMPRESSÃO DIGITAL. (CORES A COMBINAR).	SERVIÇO	01		
		OBS.: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.				
	7.7-VALOR SUBTOTAL:					
	7.8-VALOR TOTAL:					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR 8 03

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		